PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício n°1370/2020/SEME

Linhares - ES, 04 de Agosto de 2020

Ao Senhor
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao ofício N° 0565/2020 – Protocolo n° 001841/2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Ofício de n°1347/2020, enviado pela SEMOS, esclarecemos quanto à solicitação de limpeza e capina da EEEF Auto Guimarães e Souza, que as escolas estaduais são de competência da Superintendência Regional de Educação.

Respeitosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017